

Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA Nº 561, DE 23 DE JUNHO DE 1.992

Designa o Sr. RICARDO FRAULO, Técnico em Contabil \underline{i} dade, para exercer, em substituição, o cargo de $D\underline{i}$ retor Financeiro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Sr. RICARDO FRAULO, Técnico em Contabilida de, nível VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Financeiro durante o impedimento do titular Sr. DJAIR BOCANELLA, por força do art. 55, III, da Lei nº 3.087/87, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição, a partir de 23 de junho de 1.992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALPO ALVES

Presidente

BENEDITO CARDOSO DE LIMA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaf, em vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e dois(23.06.1992)

YARA MARIA PIRES RIVELLI

Diretora Administrativa

PUBLICADO em 30 6 62

1º Secretár